



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0061891-80.2022.6.26.8000

Informação nº 351/2022

Senhor Chefe Substituto,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA, para suporte do fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgoto ao Cartório Eleitoral da 39ª Z.E. - Casa Branca, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 50,59 (cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 608,00** (seiscentos e oito reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima de dezembro de 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários aplicados em 2022 (34,63%) e estimados para 2023 (10,00%), conforme doc. SEI nº 4162865.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J ⇒ 29.313.891/0001-18

Endereço ⇒ Rua Luiz Piza, 96 – Casa Branca/SP

CEP ⇒ 13700-000

À consideração superior
SeCP, em 26 de dezembro de 2022.

Anderson Ceron
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/12/2022, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4162867** e o código CRC **255B3BA9**.